



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA-CONJUNTA PRES/CRE Nº 011/2014

Altera a Portaria-Conjunta PRES/CRE nº 010/2014, que dispõe sobre os horários de funcionamento do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte no período de realização da Copa do Mundo FIFA 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE e o CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as datas e os horários dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2014;

CONSIDERANDO o previsto na Portaria Conjunta nº 006/2014-TJ, de 14 de maio de 2014, publicada no DJe de 9 de junho de 2014, que definiu os horários de funcionamento do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte para o mês de junho de 2014;

CONSIDERANDO que a maioria dos Cartórios Eleitorais sediados no interior do Estado funcionam nas dependências de Foros de Comarcas administrados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVEM:

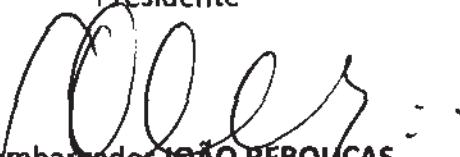
Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria Conjunta PRES/CRE nº 010/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, em que estão previstos os jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, o expediente das unidades da Justiça Eleitoral no Estado do Rio Grande do Norte será das 8h às 12h."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de junho de 2014.


Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente


Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Corregedor Regional Eleitoral